1285
02/04

Fls. 03
Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 ***, DE*** 29 ***DE*** março ***DE 2022.***

Ementa: Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 145 da Lei 57 de 21 de dezembro de 2009, altera a tabela IV do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 145 da Lei 57 de 21 de dezembro de 2009 com a seguinte redação:

§ 3º - A licença de que trata o §2º do artigo, será concedida, preferencialmente em casos de Parceria Público Privada (PPP), após estudo de viabilidade, realizado pela comissão de análise de meios de publicidade em logradouros públicos e privados com visibilidade pública, criada para este fim, que emitirá parecer fundamentado, observados os critérios de segurança de trânsito, dos munícipes e urbanísticos previstos na legislação.

Art. 2º - Altera a tabela IV (BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – TFA) do anexo próprio, da Lei Complementar nº57, de 21 de dezembro de 2009 que passa a vigorar nos seguintes termos:

MODALIDADE DE PUBLIDADE	**UNIDADE**	**PRAZO**	**UFM**
Outdoors ou placas em locais autorizados, estático ou digital	Até 10m2	Mês ou fração	23
Outdoors ou placas em locais autorizados, estático ou digital	De10,01ª30m2	Mês ou fração	35

Outdoors ou placas em locais autorizados, estático ou digital	Mais de 35m2	Mês ou fração	46
Publicidade no interior de transporte coletivo	Unidade	Mês ou fração	15
Publicidade visível exterior de transporte coletivo	Unidade	Mês ou fração	45
Anúncio em painel transportável	M2 ou fração	Mês ou fração	45
Letreiros indicativos de estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços	M2 ou fração	Ano	15
Panfletos e Filipetas	Milheiro ou fração	-----	25
Publicidade sonora em veículos ou outros meios em via pública	Por veículo ou unidade	Mês ou fração	30
Outras modalidades de propaganda não previstas	M2 ou fração	Mês ou fração	30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 **DE** março **DE 2022.**

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1295 de 29/03/2022